



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 39/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL “PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA” APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 121/2011, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. NÃO APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA, **DEVENDO**: 3.1. A FCAA DEVOLVER AO ERÁRIO/UFES O TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS NO VALOR DE R\$ 816.364,41 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE; 3.2 SER APLICADA À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.818,22 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.2 DO CONTRATO Nº 121/2011, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES, E PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DCC; **4. ENCAMINHAR** OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **5. AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **005906/2009-88**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA